

Lei n.º 1.847 / 2006.

Dispõe sobre a Isonomia, art. 39, da Constituição Federal, dos cargos que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Isonomia Salarial para os cargos relacionados no Anexo I, que passarão a fazer parte integrante da Lei 1.402/96 – Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira de Minas – Anexos II – Quadro de provimento Efetivo e Anexo III – Tabela Salarial.

Art. 2º - Para o cargo de Condutor de Veículo Escolar, constante no Anexo I – Tabela Salarial TS 51, fica alterado a carga horária, passando de 33 (trinta e três) horas para 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ficando suas atribuições ampliadas as do cargo de Motorista.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de créditos próprios consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Os Cargos constantes no Anexo II desta Lei, terão suas nomenclaturas alteradas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2006.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos	Vencimentos Atual	Cargos Equiparados	Vencimentos Equiparados
Professor Municipal	R\$ 449,99	Professor I	R\$ 521,99
Condutor de Veículo Escolar	R\$ 371,24	Motorista I	R\$ 582,71
Auxiliar de Serviços	R\$ 318,39	Serviços Gerais I	R\$ 376,69
Operário	R\$ 318,39	Serviços Gerais I	R\$ 376,69
Pedreiro	R\$ 629,95	Pedreiro I	R\$ 730,54
Operador de Máquinas	R\$ 494,99	Patroleiro I	R\$ 730,54
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 449,99	Auxiliar de Enfermagem I	R\$ 521,99
Fiscal de Rendas	R\$ 506,24	Fiscal Sanitário/Tributário	R\$ 730,54

ANEXO II

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual
Professor Municipal	Professor
Condutor de Veículo Escolar	Motorista
Auxiliar de Serviços Serviços Gerais I Operário	Serviços Gerais
Agente de Serviços Gerais I Auxiliar de Serviços I Serviçal	Agente de Serviços Gerais
Pedreiro I	Pedreiro
Patroleiro I Operador de Máquinas Tratorista I	Operador de Máquinas Pesadas
Auxiliar de Enfermagem I	Auxiliar de Enfermagem
Fiscal Sanitário/Tributário	Fiscal Sanitário
Fiscal de Rendas	Fiscal Tributário